



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR
certidao-0596
2318140/0127

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
232.431

FICHA
01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
23 de junho de 1998

IMÓVEL Apartamento 105 do Bloco 05 do edifício a ser construído com o nº 560 pela Avenida Projetada "B", no empreendimento "MORADAS DO ITANHANGÁ", na freguesia de Jacarepaguã, e correspondente fração ideal de --- 597,04/1.000.000 do respectivo terreno designado por lote 14 do PAL - 37.215, que mede em sua totalidade 65,85m pela Estrada de Jacarepaguã mais 9,53m em curva interna subordinada a um raio de 7,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Projetada "B", por onde mede 534,25m, 68,00m nos fundos, por onde confronta com a área destinada à escola - e 554,79m à direita por onde confronta com parte do nº 2681 da Estrada de Jacarepaguã, de Welmo Pinto Alves ou sucessores. INSCRIÇÃO NO FRE nº 1.580.613-6 (MP), CL nº 14.653-0. PROPRIETÁRIAS: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SÓCIOS DO CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXÉRCITO-COOPHABS-CSSE, CGC nº 33.699.315/0001-28; COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO RIO DE JANEIRO-CHIS-RIO, CGC com o número 30.260.541/0001-10 e COOPERATIVA HABITACIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO - COHASEP, CGC nº 33.768.417/0001-58, todas com sede nesta cidade. Adquirido por compra a Cojan Engenharia S/A e outras, conforme escritura de 30.06.86 da 8ª Circunscrição, livro 71, fls. 93, registrada em 08.08.86 com os nºs 25, 26, 27 e 28 na matrícula 85025. INDICADOR REAL - Livro 4-BB nº 9882 fls. 190. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1998.

00232431



O OFICIAL

[Handwritten signatures]

Av.01 HIPOTECA EM 1º GRAU - Consta registrada em 08.08.1986 com o nº 29 na matrícula 85025, hipoteca em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, conforme escritura de 30.06.1986 da 8ª Circunscrição, Livro 71, fls. 93. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1998.

O OFICIAL

[Handwritten signatures]

Av.02 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Consta registrado em 03.09.1987 com o nº 30 na matrícula 85025, o memorial de incorporação do empreendimento denominado "MORADAS DO ITANHANGÁ". Rio de Janeiro, 23 de junho de 1998

O OFICIAL

[Handwritten signatures]

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S23D7-XH9AH-SDDDN-25WBB>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
232.431	01
	VERSO

Av.03 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Consta registrada em 16.12.1987 com o nº 2.124 no Registro Auxiliar, a convenção de condomínio do Edifício "MORADAS DO ITABRANCA", Rio de Janeiro, 23 de junho de 1988.-----
O OFICIAL

Av.04 REFORÇO DE MÚTUO - Consta averbado em 30.07.1990 com o nº 33 na matrícula 85025, um reforço de mútuo no valor de NCz\$36.576.416,45, - concedido pela Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília-DF, CGC nº 00.360.305/0001-04, sucessora do Banco Nacional da Habitação, conforme o instrumento particular de 28.12.1989, Rio de Janeiro, 23 de junho de 1988.-----
O OFICIAL

R.05 HIPOTECA EM 2º GRAU - Pelo instrumento particular de 13.03.1998, prenotado em 06.04.1998 com o nº 698.340 às fls. 278 do livro 1-DR, as COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SÓCIOS DO CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXÉRCITO-COOPHABS-CSSE, COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO RIO DE JANEIRO-CHIS-RIO e a COOPERATIVA HABITACIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO-COHASEP, antes qualificadas, hipotecaram o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes citada, em garantia da dívida no valor de R\$4.609.020,00, incluídos outros imóveis, a ser pago no prazo de 20 anos, regendo-se o contrato, pelas demais cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como os objetos da Av.1 e Av.04. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1998.-----
O OFICIAL

Av.06 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 05.04.2000, prenotado em 05.05.2000, com o nº 780896 às fls. 263 do livro 1-ED, instruído pela Certidão nº 011913 de 16.03.2000 da SMU, fica averbado que o apartamento desta matrícula, foi construído tendo sido concedido o habite-se em 16.3.2000. Foi apresentada a CND do INSS nº 015702000-17606003 de 31.03.2000. - Rio de Janeiro, 23 de maio de 2000.-----
O OFICIAL

segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S23D7-XH9AH-SDDDN-25WBB>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

232431

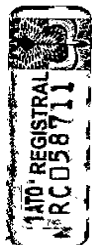
FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

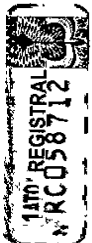
continuação da ficha 1

AV- 7



CANCELAMENTO: Pela escritura de 04.10.02 do 3º Ofício livro 3290, - fl. 100 prenotada em 11.10.02 com o nº 895555 fl. 200v do livro 1-ES, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 5 de **HIPOTECA EM 2º GRAU** do imóvel, face quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2002.-----
O Oficial _____

AV- 8



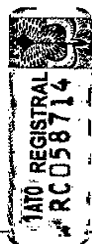
CANCELAMENTO: Pela escritura que serviu para a averbação 7, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 29 da matrícula 85025 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, constante da averbação 1, face quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2002.-----
O Oficial _____

R- 9



COMPRA E VENDA: Pela escritura que serviu para a averbação 7, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita pelas COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SÓCIOS DO CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXÉRCITO COOPHABS-CSSE, COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO RIO DE JANEIRO - CHIS-RIO e a COOPERATIVA HABITACIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO - COHASEP, em favor de CAROLINA FERNANDES MEIRELES DE SOUSA, brasileira, solteira, maior, subgerente, identidade IFP 09574459-4, inscrita no CPF 053.429.277-14, residente nesta cidade, pelo valor de R\$----- R\$34.180,00, sendo R\$6.990,00 pagos com a utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela / guia 833972 em 02.10.02.-Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2002.-----
O Oficial _____

AV- 10



FUNDO DE GARANTIA PO TEMPO DE SERVIÇO: Pela escritura que serviu para a averbação 7, fica averbado que a utilização do **FUNDO DE GARANTIA -- POR TEMPO DE SERVIÇO**, não permite a compradora CAROLINA FERNANDES MEIRELES DE SOUSA, negociar o imóvel com terceiros utilizando o mesmo recurso, pelo prazo mínimo de 3(três) anos, a contar da data da escritura.-Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2002.-----

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S23D7-XH9AH-SDDDN-25WBB>



2318140/0127

Valide aqui
este documento

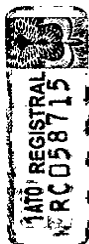
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
232431

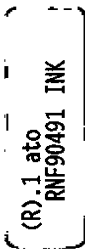
FICHA
2
VERSO

0 Oficial

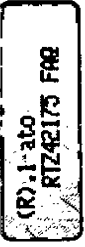
R- 11 **HIPOTECA:** Pela escritura que serviu pra a averbação 7, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, dada por CAROLINA FERNANDES MEIRELES DE SOUSA, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF CNPJ 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$27.190,00 à taxa de juros nominal de 7% ao ano e efetiva de 7,2290% ao ano, pelo sistema SACRE a / ser pago no prazo de 180 meses, em prestações mensais cada uma no valor de R\$309,66, que acrescida dos acessórios eleva-se a R\$347,80, vendendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2009. -----
0 Oficial



AV - 12 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 01/04/09, prenotado em 03/04/09 com o nº 1225863 à fl. 109 do livro 1-GM, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 11 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2009. -----
0 Oficial



R - 13 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 29/11/12 do 16º Ofício, livro 3396, fl.16, prenotada em 04/12/12 com o nº 1479713 à fl.238v do livro 1-HT, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CAROLINA FERNANDES MEIRELES DE SOUSA em favor de GIAN VALERIO GIANAZZA, italiano, empresário, identidade SRE/DPMF/DPF V307822-0, CPF 227.251.688-21, casado pelo regime da separação legal de bens com ISABELE KARINE MATOZO GIANAZZA, residente nesta cidade, pelo preço de R\$74.000,00. O imposto de transmissão foi isento
Segue na ficha 3



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S23D7-XH9AH-SDDDN-25WBB>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

232431

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha nº 2

pela guia nº 1735594. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2012.-----

O Oficial _____

AV - 14

(R) 1 ato
RIZ4E176 XIL

INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro 13, fica averbado o número 2999400-1, CL 17011-8 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2012.-----

O Oficial _____

AV - 15

(R) 1 ato
RIZ4E177 TLG

CANCELAMENTO: Em virtude do registro 13 de **COMPRA E VENDA** fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 10 de **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO**. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2012.-----

O Oficial _____

R - 16

(R) 1 ato
RUC89711 RUP

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular de 13/03/13, prenotado em 14/03/13 com o nº 1498063 à fl.298v do livro 1-HV, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por GIAN VALERIO GIANAZZA casado com ISABELE KARINE MATOZO GIANAZZA, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$170.800,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$244.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 26 de março de 2013.-----

O Oficial _____

AV - 17

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento de 10/10/17, prenotado em 25/10/17 com o nº1771858 à fl.256 do livro 1-JH, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S23D7-XH9AH-SDDDN-25WBB>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0232431-26

MATRÍCULA
232431

FICHA
3
VERSO

de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art.12 do Provimento CGJ nº02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante GIAN VALERIO GIANAZZA, anteriormente qualificado, realizada em 29/11/17, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº16. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2017.-----

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECIL14207 SND

AV - 18 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 09/02/2018, prenotado em 28/02/18 com o nº1792409 à fl.95v do livro 1-JL, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante GIAN VALERIO GIANAZZA, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 17, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi isento pela guia nº 2167579. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$244.038,06. Rio de Janeiro, 12 de março de 2018.-----

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECJZ71510 TYD

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S23D7-XH9AH-SDDDN-25WBB>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

232431

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 089425.2.0232431-26

Continuação da ficha 3

AV - 19 **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO:** Pelo Decreto nº 26.828 de 02/08/2006, fica averbado o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** da AVENIDA SÃO JOSEMARIA ESCRIVÁ, antes conhecida por AVENIDA PROJETADA B. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOZ14307 XCQ

AV - 20 **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo instrumento particular de 17/06/2021, prenotado em 17/08/2023 com o nº 2143228 à fl.118v do livro 1-MG e de acordo com Ofício nº 2698/2020/GILIERJ01 de 26/10/20, instruído pelos autos de 1º e 2º leilões negativos datados de 10/07/18 e 25/07/18, fica averbado que foram realizados os **1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS** constantes da averbação 18 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pela fiduciária, sem que houvesse licitantes, podendo a fiduciária alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOZ14311 VJT

AV - 21 **QUITAÇÃO:** Em virtude da averbação 20 de LEILÕES NEGATIVOS, fica averbada a **QUITAÇÃO** das obrigações do fiduciante GIAN VALERIO GIANAZZA. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$78.047,86. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOZ14313 QHY

R - 22 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 20, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, em favor de SONIA MARIA BRAGA, enfermeira, identidade SSP/SP 143956449, CPF 034.873.138-80, e RENE ALEXANDRE RODRIGUES, vendedor, identidade CNH/DETRAN/RJ
Segue no verso



REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0232431-26

MATRÍCULA

232431

FICHA

4

VERSO

02873445902, CPF 179.152.698-52, brasileiros, solteiros, não conviventes em união estável, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$115.000,00. O imposto de transmissão foi isento pela guia nº2395355, com base na lei 5.065/2009. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$172.056,21. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOZ14318 WKR

R - 23

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 20, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por SONIA MARIA BRAGA e RENE ALEXANDRE RODRIGUES em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para garantia da dívida no valor de R\$109.250,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$158.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$109.250,00. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOZ14321 LZE

AV - 24

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 20, fica averbada simultaneamente ao registro da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR nº 1.4444.1524530-6 série 0621, INTEGRAL, emitida em 17/06/2021 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$109.250,00. Não foi recolhido os emolumentos para a prática do ato, por tratar-se de cobrança de ato único, nos termos do art. 18, §6º da Lei 10.931/2004. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2023.-----

Segue na ficha 5



2318140/0127

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0232431-26

MATRÍCULA

232431

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 4

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOZ14323 VKR

AV - 25 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 22/10/25, prenotado em 22/10/25 com o nº 2296077 à fl.215 do livro 1-NB, atualizado pelo requerimento datado de 14/11/25, instruído pelo comprovante da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, através do Aviso de Recebimento nºs BN 3834027405 BR e 38340275 9 BR, fica averbado com base no Art. 26 § 3º da Lei 9514/97 e Art.12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes 1)RENE ALEXANDRE RODRIGUES e 2) SONIA MARIA BRAGA, anteriormente qualificados, realizada em 28/11/25, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 23. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$16.968,69. Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBA12633 IRP

AV - 26 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 06/02/26, prenotado em 09/02/26 com o nº 2318140 a fl. 108 do livro 1-NE, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes 1)SONIA MARIA BRAGA e 2)RENE ALEXANDRE RODRIGUES, anteriormente qualificados, mesmo depois de
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S23D7-XH9AH-SDDDN-25WBB>



REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0232431-26

MATRÍCULA

232431

FICHA

5

VERSO

intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 25, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi isento de acordo com Base Legal: Lei nº 2.277/94, art. 8, par. único, I (com redação dada pela Lei nº 3.335/2001) pela guia nº 2915517 em 19/01/26. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$229.105,80. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBP63647 QDG

AV - 27 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 26 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 23 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$109.250,00 Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBP63650 QCT

AV - 28 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 27 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 24 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBP63653 UNA

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026.